

LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO e SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica.

Razão Social: Lar da Fraternidade ARISTÓFANES PRUDENTE CORRÊA

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1.985 - Centro

CEP: 14.340-025

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 3664-1330 e (16) 99284-4566

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

2. Identificação do Representante.

Nome: Luiz Carlos Leite da Costa

Data de nascimento: 07/04/1962

RG: 8.407.794 - SSP/SP

CPF: 037.641.158-90

Formação: Superior Incompleto

Endereço: Rua Juarez Campioni, 180 - Parque Residencial Veneza

CEP: 14.340-402

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 99106-3221

E-mail pessoal: luizlbr@hotmail.com

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

3. Identificação da Técnica Responsável pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: Marli Andrea Rossin

Data de nascimento: 28/09/1973



SEDSP/TA2026007183DM

LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA

CPF: 173.612.008-50

RG: 25.450.671-9

Formação: Enfermeira

Endereço: Rua Felício José Saad, 251 - Centro

CEP: 14.340-071

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 99118-4845

E-mail pessoal: marliandreaenfermeira@yahoo.com

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

4. Apresentação da OSC.

A Organização da Sociedade Civil atua no acolhimento institucional de pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, prioritariamente aquelas em situação de abandono, vulnerabilidade social ou sem condições de prover a própria subsistência. O serviço ofertado garante o atendimento integral às necessidades básicas, físicas, emocionais e sociais, em caráter residencial, assegurando proteção, cuidado e acompanhamento contínuo.

As ações desenvolvidas visam fortalecer vínculos, estimular a convivência comunitária e assegurar uma velhice protegida e humanizada.

A avaliação do trabalho desenvolvido é contínua e sistemática, abrangendo todas as ações realizadas ao longo do ano, incluindo atendimentos individuais, acompanhamentos técnicos, atividades coletivas e articulações em rede, possibilitando o aprimoramento permanente da qualidade do serviço ofertado.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Nome do Serviço: ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos
- Faixa Etária: Igual ou superior a 60 anos
- Sexo: Unissex
- Período de funcionamento das atividades do Serviço: 24 horas
- Capacidade de atendimento: 29 idosos
- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 29
- Localização: Rua Floriano Peixoto, 1.985 - Centro - CEP: 14.340-025 - Brodowski/SP

6. Fases da Execução da parceria.



SEDSP/TA2026007183DM

LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A região de abrangência da Organização da Sociedade Civil caracteriza-se por expressivas desigualdades socioeconômicas, com incidência de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda, vínculos familiares fragilizados e acesso limitado a serviços e recursos básicos. Esse contexto impacta diretamente a população idosa, especialmente aqueles que vivenciam situações de abandono, negligência, isolamento social, violência ou ausência de rede de apoio familiar.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A parceria estabelecida tem como objetivo a transformação da realidade social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, tipificado pela Política Nacional de Assistência Social e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O serviço contribui para a interrupção de situações de abandono, negligência e violação de direitos, promovendo a preservação da vida, da dignidade e do bem-estar da pessoa idosa.

9. Impacto social esperado.

Por meio do atendimento qualificado e humanizado, são fortalecidas as condições de autonomia, autoestima e convivência social, respeitando as singularidades e o ritmo de cada usuário. A atuação técnica também possibilita o reordenamento de trajetórias de vida, seja por meio do fortalecimento ou restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, quando possível, seja pela garantia de proteção institucional permanente.

10. Objetivo Geral.

Garantir a proteção social especial de alta complexidade a pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, abandono ou ausência de condições para prover a própria subsistência, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando moradia digna, cuidados integrais, segurança, acompanhamento psicossocial e acesso aos direitos socioassistenciais, promovendo a dignidade, o bem-estar e a cidadania.

11. Objetivos Específicos.



SEDSP/TA2026007183DM

LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA

Adequar 10 (dez) apartamentos e pintura das paredes externas e internas (pavimento térreo). A adequação prevê a substituição das portas dos 10 (dez) quartos e dos 10 (dez) banheiros dos quartos. Prevê ainda, a troca de pisos e revestimentos dos 10 (dez) banheiros dos quartos e também a adequação da parte hidráulica, contra piso, acabamentos em geral e pintura.

Por se tratar de uma instituição com apenas 1 (um) pavimento térreo, essas melhorias, visam assegurar uma moradia mais digna às pessoas idosas acolhidas, garantindo condições mais adequadas de habitação, higiene e segurança.

12. Meta.

Atender 100% das pessoas idosas acolhidas na instituição, garantindo moradia digna, alimentação adequada, higiene, segurança e cuidados contínuos.

13. Metodologia.

A metodologia baseia-se na articulação contínua com a rede socioassistencial e intersetorial, garantindo encaminhamentos, acesso a serviços, benefícios, documentação e defesa de direitos, bem como acompanhamento familiar quando existente. As ações de fortalecimento dos vínculos familiares serão realizadas sempre que possível, respeitando o desejo e o melhor interesse da pessoa idosa.

14. Recursos Físicos.

A instituição conta com um prédio próprio, em boas condições estruturais, adequado para o acolhimento dos idosos. As instalações incluem apartamentos amplos, que respeitam o distanciamento necessário para garantir conforto e segurança, áreas comuns (varanda e jardim), sala de fisioterapia, sala de terapia ocupacional, refeitório, cozinha, secretaria, área administrativa e enfermaria. A aquisição dos serviços, viabilizados pelo recurso, contribuirá diretamente para a qualificação do atendimento prestado.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Enfermeira	Enfermeira	100 H/M	2	CLT
Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	220 H/M	8	CLT
Auxiliar Enfermagem	Auxiliar Enfermagem	220 H/M	1	CLT
Nutricionista	Nutricionista	80 H/M	1	CLT
Cozinheira	2º grau	220 H/M	1	CLT
Auxiliar Cozinha	2º grau incompleto	220 H/M	1	CLT
Serviços Gerais	2º grau incompleto	220 H/M	4	CLT
Coordenador Administrativo	2º grau	220 H/M	1	CLT



LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA

Auxiliar Limpeza	2º grau incompleto	220 H/M	1	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	8 H/S	1	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	15 H/S	1	CLT
Assistente Social	Assistente Social	220 H/M	1	CLT
Estagiário	2º grau incompleto	04 H/S	2	Estagiário
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	06 H/S	2	Voluntário
Educador Físico	Educador Físico	06 H/S	1	Voluntário
Técnico Enfermagem	Técnico Enfermagem	36 H/S	1	Autônomo
Psicóloga	Psicóloga	10H/S	1	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Contratação de Serviços - Pessoa Jurídica	R\$ 172.676,00
Contratação de Serviços - Pessoa Física	R\$ 52.243,50
Custeio de Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 30.715,00
TOTAL	R\$ 255.634,50

Fontes: * Holerite mensal;

* Convenção coletiva de trabalho 2026 (SINBFIR-RP/ SEMPRETUR);

* <https://pt.scribd.com/document/874727680/Planilha-de-Valoes-de-Mao-de-Obra-2025-Atualizada>

* [https://www.i9orcamentos.com.br/valor-mao-de-obra-pedreiro/#:~:text=Dados%20M%C3%A3o%20de%20obra%20no,\(0%2C81%25\).](https://www.i9orcamentos.com.br/valor-mao-de-obra-pedreiro/#:~:text=Dados%20M%C3%A3o%20de%20obra%20no,(0%2C81%25).)

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

12 (doze) meses.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.



SEDSPTA2026007183DM

LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA

O processo de monitoramento e avaliação dos serviços será realizado de forma sistemática, garantindo a análise contínua da assistência prestada 24 horas por dia aos idosos. Esse acompanhamento permitirá identificar necessidades, aprimorar rotinas e qualificar os cuidados oferecidos.

Como resultado, espera-se impactos positivos para a equipe técnica de enfermagem, como maior organização do trabalho, apoio nas tomadas de decisão, valorização profissional e fortalecimento das práticas de cuidado. Essas ações contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos idosos atendidos.

19. Cronograma de Desembolso.

O valor será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Brodowski, 15 de Maio de 2026

LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA
PRESIDENTE
LAR DA FRATERNIDADE ARISTOFANES PRUDENTE CORREA



Assinado com senha por: LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA - 15/05/2026 às 08:59:43
Documento N°: 013577959A006408250 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013577959A006408250>



SEDSPTA2026007183DM